



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 47/2006**

**O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 3777/2006, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de out/2006 a set/2007, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 3,36%, resultando no valor atualizado de R\$ 505,45 (quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-10-2007, conforme contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 78ª Zona Eleitoral – Piratini - RS), firmados entre o **TRE/RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2007.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.